António Carlos Pereira

De:

Joaquim Ruas

Enviado:

sexta-feira, 18 de Julho de 2014 15:41

Para:

Abel Baptista; António Carlos Pereira; Assunção Ferreira; Bruno Ribeiro Tavares; Cristóvão Norte; Diva Pinto; Fernando Jesus; Fernando Marques; Manuel Isaac; Filomena de Mello; Glória Araújo; Grupo Parlamentar Os Verdes; Helena Pinto; Hugo Almeida; Isabel Guerreiro Ferreira; Isabel Santos; João Ramos; Joaquim Ruas; Jorge Fão; José Luís Ferreira; Luís Pedro Pimentel; Mafalda Monteiro; Maria José Moreno; Mário Simões; Marlene Pires; Miguel Freitas; Nelson Peralta; Nuno Serra; Pedro Alves; Pedro do Ó Ramos; Pedro Lynce; Renato Sampaio; Ricardo Moreira; Ricardo Oliveira; Rosa Maria Bastos Albernaz; Sofia Vale; Tiago Abreu; Ulisses Pereira; Vasco Cunha; Acácio Pinto; Afonso Oliveira; Ana Paula Vitorino; Ângela Guerra; António Prôa; Bruno Dias; Cecília Honório; Eduardo Teixeira; Graça Mota; Heloísa Apolónia; Hermínia Azenha; João Paulo Pedrosa; João Paulo Viegas; João Portugal; Jorge Rodrigues Pereira: José Ribeiro e Castro; Lídia Bulcão; Mário Magalhães; Maurício Marques; Paulo

Ribeiro de Campos: Rui Pedro Duarte: Teresa Costa Santos: Valter Ribeiro

Assunto:

Audição da Dr. a Gabriela Ventura sobre a sua exoneração de gestora do PRODER

Senhores Deputados Segue Requerimento subscrito pelo Senhor Deputado João Ramos (PCP). Cumprimentos. Joaquim Ruas

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Agricultura e Mar Sr. Deputado Vasco Cunha,

Venho por este meio, remeter a V.ª Exa. o requerimento que se em baixo para que possa ser discutido numa próxima reunião da CAM.

Com os melhores cumprimentos

João Ramos

Deputado do Grupo Parlamentar do PCP | Assembleia da República jaer@pcp.parlamento.pt | Tel. (+351) 21 391 92 02 | Fax (+351) 21 391 74 32 **PCP**



- DEPRIVATO PEROS VEROS Contrusingus son GP15 20 ABERENCAS POS GP'S B 24 Jugs 2014

Requerimento

Audição da Dr.ª Gabriela Ventura sobre a sua exoneração de gestora do PRODER

Com a publicação do despacho nº 6697/2014 das Ministras de Estado das Finanças e da Agricultura e do MAR de 22 de Maio, foi criada a Comissão Operacional de Instalação do PDR 2020 (COI). Foi ainda nomeada para sua Coordenadora a Engª Patrícia Cotrim. O referido despacho que já foi alvo de uma pergunta por parte do MAM, produziu efeitos a partir do dia 9 de Junho de 2014.

As razões invocadas para a criação desta comissão prendiam-se com o facto da atual Gestão do PRODER não possuir a disponibilidade necessária para assegurar o arranque do PDR 2020, já que esta gestão deveria permanecer centrada na aprovação dos projetos em carteira e no encerramento do programa. Menos de um mês depois foi publicado o despacho n.º8826/2014 da Presidência do Conselho de Ministros e do MAM, procedendo à exoneração da Dr.ª Maria Gabriela Ventura do cargo de gestora da autoridade de Gestão do PRODER. As razões invocadas são: (i) Garantir um elevado envolvimento da atual autoridade de gestão do PRODER na operacionalização do PDR 2020; (ii) Não ser aconselhável a existência de duas estruturas para a mesma finalidade; (iii) A Dr.ª Gabriela Ventura não pretende assegurar a gestão do novo programa

Quer isto dizer que, em menos de um mês, a atual autoridade de Gestão do PRODER passou a ter disponibilidade necessária para assegurar o arranque do novo PDR e deixou também de ser necessário permanecer centrada no encerramento do PRODER.

Já em audição na Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República a Sr.ª Ministra da Agricultura e do Mar sobre este assunto referiu "... criamos o COI para poder preparar todo esse trabalho (preparação do novo PDR 2020) durante um tempo foi possível manter as duas estruturas (COI e AGPRODER) em paralelo, neste momento ou nós criávamos uma estrutura igual à AGPRODER o que significava duplicação de custos ou caminhávamos para uma junção..." O tempo que a Senhora Ministra se refere foram menos de 2 semanas.

Entretanto, na resposta à pergunta do PCP acima referida, o Ministério clarifica a necessidade da existência das duas estruturas, afirmando que "a criação da COI revela-se fundamental para o bom início do PDR 2020 sendo uma estrutura estritamente focada na operacionalização atempada do PDR 2020, com atribuições ao nível da preparação da legislação, sistema de informação e acreditação dos futuros sistemas de gestão e controlo". E acrescenta que "pretende-se desta forma um processo mais eficaz que o do arranque do PRODER, sem atrasos na operacionalização." E, em contraponto, afirma ainda que "por outro lado é fundamental que a atual estrutura de missão do PRODER continue a garantir a recuperação da execução do PRODER (que começou atrasado) e a análise e decisão dos projetos ao abrigo do regime de transição".

Todo este processo está envolto em imprecisões, indefinições e falta de transparência, agravadas pelas notícias vindas a público da nomeação para futura gestora do programa a Engª Patrícia Cotrim, e das suas ligações profissionais e pessoais ao Sr. Ministro da Economia.

Além do mais, o Ministério tem afirmado que a Dr.ª Gabriela Ventura teria sido convidada para a Gestão do novo PDR, mas a própria desmente esse convite formal.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais em vigor, o Grupo Parlamentar do PCP requere a audição em Comissão de Agricultura e Mar da Dr.ª Gabriela Ventura, gestora do PRODER, agora exonerada.

Palácio de S. Bento, 18 de julho de 2014

O deputado

João Ramos